

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 4589/2000 De, 12 de janeiro de 2000.

ALIENA TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 242, 244 e 245, na Alínea II, Item "D" e a Tabela VI da Lei N.º 737, de 31 de Dezembro de 1991.

DECRETA:

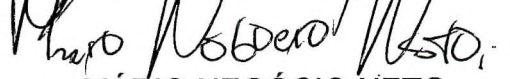
Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. **MARIA TARGINO PESSOA REGIS**, 01 (Hum) terreno encravado no Cemitério Público de Parnamirim/RN, medindo 4,20 m² (Quatro metros quadrados e mais vinte centésimos de metros Quadrados), conforme documentação anexa.


Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,


 RAMUNDO MARCIANO DE FREITAS
 Prefeito Municipal


 MÁRIO NEGÓCIO NETO
 Secretário Municipal de Administração


 MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
 Secretária Municipal de Planejamento